



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 169, DE 22 DE JULHO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, considerando o que consta do Proc. SUSEP nº 001.06515/84-DASP nº 00600-014081/84-39 e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nas referências iniciais das Categorias Funcionais a seguir relacionadas, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

RIO DE JANEIRO/RJ

Agente Administrativo LT-SA-801

01- MARIA ELIDIA DE ALMEIDA VALLE, na vaga decorrente da Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor Marco Antonio de Andrade, ocorrida em 07.03.84.

02- MARIA CRISTINA DA SILVA MATA, na vaga decorrente da Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor Ricardo da Silva Felizardo, ocorrida em 14.03.84.

03- WALDYR DE ALMEIDA NUNES FILHO, na vaga decorrente da Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor Leonardo Manoel de França, ocorrida, em 23.04.85.

Agente de Portaria LT-TP-1202

01- MARIA JOSÉ COSTA COELHO, na vaga decorrente da Rescisão de Contrato de Trabalho da servidora Alice Sanae Kohmoto, ocorrida em 14 de novembro/83.

Datilógrafo LT-SA-802

01- ISIS DA SILVA FERREIRA, na vaga decorrente da Rescisão de Contrato de Trabalho da servidora Sheila Maia Simões, ocorrida em 01.03.82

Portaria SUSEP nº 169, de 22 de julho de 1985.

02- JANETE TEIXEIRA DE CASTRO, na vaga decorrente da Rescisão de Contrato de Trabalho da servidora Maria da Penha Pessoa Gonçalves, ocorrida em 05.03.82.

Os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se a esta Superintendência no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, conta dos da data da publicação nesta Portaria no Diário Oficial.

A data da admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente